

GUILHERME FULGÊNCIO VIEIRA

A idéia de justiça política na Oréstia de Ésquilo : processo dialético de legitimação reflexiva da validade do direito

RESUMO

Este trabalho tem por meta estabelecer, a partir da Idéia de justiça política presente na Oréstia de Ésquilo e de sua distinção da autotutela, determinar a evolução das noções fundamentais de justiça que regem, como paradigmas críticos necessários, a formação e o sentido das instituições e ciência jurídicas. Evidenciam-se, na poesia de Ésquilo, as intertextualidades que unem Direito, Literatura e Filosofia na investigação da passagem do Direito fundado nas instituições mítico-religiosas da Grécia Antiga à concepção de uma Ordem Jurídica humana, constituída e justificada por um logos independente. A Oréstia, obra capital do poeta, conserva sua atualidade e estabelece conexões vitais com os sistemas filosóficos clássicos (máxime, com os de Platão e Aristóteles) e, ainda, com o pensamento moderno, sobretudo com as obras de Nietzsche e Hegel, cujos Princípios da Filosofia do Direito reconhecem na poesia esquiliana uma fonte profícua.

ABSTRACT

The present work consists on a philosophical enquire on Aeschylus Idea of political justice, mainly developed on his tragedy Orestia. It also concerns a study of the evolution of the fundamental conceptions of justice, which rule the genesis and meaning of all legal institutions and Laws science in history. The confluences of the methods and knowledge of Law, Literature and Philosophy are clearly displayed on Aeschylus Orestia. Their flowing together provides the means of investigating the path of the progress of the ancient Greek legal institutions, based upon a mythical-religious world-vision, to a different juridical and political organization, based on the new philosophical conception of universal Logos. The poetry of Aeschylus, whose freshness of meaning is still evident, establishes vital links with the classic systems of Plato and Aristotle. His Orestia also has considerable influence, in the Modern Age, on the works Nietzsche and Hegel, in whose Laws Philosophy the art of the Greek tragic dramatist is specially recognized as an abundant source.